

NOTA PÚBLICA DO CONANDA

PRESIDENCIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Considerando os compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro para a proteção e promoção de todos os direitos humanos;

Considerando que a Constituição Federal consagra com fundamento da República Federativa do Brasil a prevalência dos direitos humanos e o respeito à dignidade humana;

Tendo em conta as atribuições precípua da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados no sentido de receber, avaliar e investigar denúncias de violações de direitos humanos; discutir e votar propostas legislativas relativas a sua área temática; realizar pesquisas e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais Comissões da Casa; além de cuidar dos assuntos referentes às minorias étnicas e sociais;

Tendo em conta os posicionamentos públicos do Deputado Federal Pastor Marco Feliciano, que evidenciam nele uma postura antagônica em relação aos objetivos da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em especial seu favorecimento a propostas de redução da maioria penal;

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA manifesta repúdio e extrema preocupação com a eleição e confirmação do referido Deputado como presidente de tão importante Comissão.

O CONANDA expressa total desacordo com o procedimento adotado para a realização da plenária de eleição da presidência da Comissão que, contrariamente a seu histórico inclusivo, ocorreu a portas fechadas, com impedimento da participação democrática e representativa da sociedade civil;

Ao tempo em que manifesta sua convicção sobre a importância do fortalecimento da democracia brasileira e da proteção integral à criança e ao adolescente, este órgão colegiado reafirma seu posicionamento pela manutenção da maioria penal e da idade mínima de 16 anos para o ingresso no mercado de trabalho, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, bem como respeito à diversidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, regionalidade, geracional, religiosidade e de opção política.